



TERMO ADITIVO N.º 07/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 09/2019
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO
S/A – NitTrans E NEWPC TECNOLOGIA EIRELI, QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA
FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Paulo Afonso Cunha, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 20ª reunião do Conselho de Administração, e reeleito nas 28ª e 37ª reuniões, e a empresa **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**, sediada na Av. Aracruz, n.º 363, Parque dos Novos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79.034-450, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.892.343/0001-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS, portador da cédula de identidade n.º 7.888.446 expedido pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 004.625.056-50, domiciliado na Rua Luzia de Castro Coimbra, n.º 411, Bairro Carandá Bosque I, Campo Grande-MS, CEP 79.032-150, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO n.º 09/2019** com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 530/003117/2020 e na Ata de Registro de Preços n.º 131/2018 do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 004/2018, promovido pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.940.523/0001-43, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 09/2019, relativo à prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (Microcomputador, tipo Desktop – 100 unidades), com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato n.º 09/2019, assim como a alteração da redação do parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do Contrato n.º 09/2019.



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 01/11/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 24 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Alteração da redação): Na Cláusula Segunda do Contrato n.º 09/2019, onde se lê “PARÁGRAFO PRIMEIRO”, leia-se “PARÁGRAFO ÚNICO“, e onde se lê “...art. 57, II,...”, leia-se “...art. 57, IV,...”.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas:

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 04.122.0145.4191

Nota de Empenho: 33.90.40.00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente/Agência bancária de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA SEXTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de NOVEMBRO/2019 à NOVEMBRO/2020, cujos efeitos vigorariam até 31/10/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA OITAVA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO n.º 07/2020 – Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 09/2019, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 09/2019 e alteração da redação do parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do referido termo. **Prazo:** 12 meses, contados de 01/11/2020. **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício 2020 (NOV e DEZ/2020), à conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.40.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93. **Data de assinatura:** 28/10/2020. **Proc. Adm.** 530/003117/2020.

Niterói/RJ, 28 de outubro de 2020.

PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

recebido em
09/11/2020

CONVOCAÇÃO

Interessada: Maria Eunice da Conceição Ribeiro de Souza
Referência: Processo nº 310001463/2014

Fica convocada a comparecer na Niterói Prev, situada a Rua Da Conceição, nº 195, Centro, Niterói/RJ, para tratar de assunto de seu interesse.

Despacho do Presidente

Processo: 310000930/2020 – RATIFICO a despesa à Editora Negócios Públicos do Brasil, CNPJ: 06.132.270/0001-32, ao acesso de plataforma digital de Orientação, Capacitação e Treinamento de Agentes Públicos na área de Contratações Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais), através de INEXIGIBILIDADE, com base no parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 25 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Processo administrativo nº 310000794/2020 - INDEFERIDO.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS**Despacho do Presidente**

TERMO ADITIVO nº 07/2020 – Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2019 e alteração da redação do parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do referido termo. **Prazo:** 12 meses, contados de 01/11/2020. **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício 2020 (NOV e DEZ/2020), à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.40.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 28/10/2020. **Proc. Adm.** 530/003117/2020. **Resultado da Licitação – Pregão 03/2020**

Processo 530006755/2019 - Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 referente ao Processo Administrativo nº 530006755/2019. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA** (CNPJ 00.304.942/000-63), vencedora do Lote único, com o valor de R\$ 384.481,65 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referente a aquisição de tinta de demarcação viária à base de metilmetacrilato monocomponente nas cores amarelo, branco, preto e vermelha, microesferas de vidro tipo IIB (DROP ON), especificados e quantificados na forma do Termo referência (Anexo I) da proposta de preços (Anexo VII), para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO Nº 199/2020**

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 199/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **CAMPUS AVANÇADO**, que tem como objeto a realização do tradicional aniversário da Cidade, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo nº 500000409/2020, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000371; **DATA DO EMPENHO:** 28 de outubro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 15 dias, contados a partir do dia 13 de novembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **CAMPUS AVANÇADO**

EXTRATO Nº 197/2020

ESPÉCIE: Termo de Prestação de serviço nº 197/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de realização do 14º Congresso Internacional da Rede Unida na cidade de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo nº 500000301/2020, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000369; **DATA DO EMPENHO:** 26 de outubro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, contados a partir do dia 27 de outubro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA REDE UNIDA**

EXTRATO Nº 195/2020

ESPÉCIE: Termo de Prestação de serviço nº 195/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços consultoria trabalhista, fiscal e tributária relacionada à área de Recursos Humanos e correlatos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo nº 500000281/2020, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000367; **DATA DO EMPENHO:** 21 de outubro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, contados a partir do dia 03 de novembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **PRO SERVICE RIO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –
EMUSA
ATO DO PRESIDENTE**

COMUNIDADE DO CANIÇAL NO BAIRRO CAFUBÁ (Contrato nº. 087/2020) – Processo ADM. Nº. 510004758/2019.

PORTARIA Nº. 337/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as engenheiras Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085) e Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “REFORMA GERALDO CAMPO DE FUTEBOL COM COBERTURA, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO NA TRAVESSA SANTO CRISTO Nº33, NO FONSECA” (Contrato nº. 102/2020) – Processo ADM. Nº. 480000314/2018.

PORTARIA Nº. 338/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as engenheiras Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085) e Juliana Francisoni Duarte (Mat. 2255), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “REFORMA DA ARENA PDA FUTEVÔLEI NO BAIRRO PONTA D'AREIA, NESTE MUNICÍPIO” (Contrato nº. 079/2020) – Processo ADM. Nº. 510000193/2020.

PORTARIA Nº. 339/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA** referente ao **CONTRATO Nº. 045/2015 (Processo nº. 510003543/2014)** que tem por objeto **“TRABALHO TECNICO SOCIAL VISANDO UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO DAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENT DE MOBILIDADE URBANA, CORREDOR BRT TRANSOCEÂNICA DE NITERÓI”**, conforme abaixo:

- Assistente Social – Angélica Costa Soschino (Mat.2000)
- Assistente Social – Samanta Martins Guedes (Mat. 42.377)
- Biólogo – Luiz Augusto Segalote Alves Junior (Mat. 2285)

PORTARIA Nº. 340/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as engenheiras Isabel Cristina Cantuária (Mat. 2344) e Anna Paula Moraes (Mat. 2676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS NA COMUNIDADE SÃO LOURENÇO, BAIRRO SÃO LOURENÇO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI” (Contrato nº. 095/2020) – Processo ADM. Nº. 510002537/2020.

PORTARIA Nº. 341/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os engenheiros Isabel Cristina Cantuária (Mat. 2344) e Valter Gora Venâncio (Mat. 2444), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ELENCADAS NA LICENÇA PRÉVIA Nº. IN51361, REQUERIMENTO JUNTO AO INEA PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARCIAL FASE 1, DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA DRENAGEM DO CANAL DE SÃO LOURENÇO E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI” (Contrato nº. 092/2020) – Processo ADM. Nº. 600000026/2020.

ATO DA CLP**REMARCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2020**

Proc. 510001325/2020

OBJETO: formação de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo prazo de 12 meses, para fornecimento de concreto usinado para obras e serviços de manutenção, no município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19 (dezenove) de novembro de 2020 às 14:00hrs, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

ATO DA CLP**REMARCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2020**

Proc. 510000727/2020

OBJETO: formação de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de areia lavada, cascalhinho, pedras britadas nºs 1 e 3, pó de pedra e pedra britada corrida; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19 (dezenove) de novembro de 2020 às 16:00hrs, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 02/2018; **PARTES:** EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; **OBJETO:** Obras de urbanização, drenagem e pavimentação do Bairro Boa Vista no Município de Niterói/RJ; **VALOR:** R\$ 61.073,41 (sessenta e uma mil, noventa e três reais e quatro centavos)